PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00041.00.59.2013.5.13.0000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2013

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em 14/03/2013, Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU a Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 22/02/2013, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI. Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Francisco de Assis Carvalho e Silva, que se encontram em gozo de férias regulamentares. O interessado absteve-se de votar.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de

Coordenação Judiciária